

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

-----**Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete**, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **JOSÉ ADELMO GOUVEIA BORDALO JUNQUEIRO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **ANDREIA PARENTE COELHO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA**, Vereadores. -----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

FALTAS - Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro e do Senhor Vereador José Hélder do Amaral por motivos profissionais. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, iniciou a reunião de câmara informando os Senhores Vereadores que foi ontem publicado o Índice de Transparência Municipal de 2016 e que foi com estranheza que viu o resultado obtido pelo Município de Viseu, com uma queda de 58 posições. Com efeito, o Município acredita ter evoluído favoravelmente nos requisitos do Índice face ao ano de 2015, razão pela qual não compreende os fundamentos para a quebra de pontuação absoluta registada para os 56,31 pontos e, em consequência, no ranking para o lugar 114.-----

-----Face ao inquérito do ano anterior, o Município em 2016 não apenas manteve todas as informações e funcionalidades disponibilizadas no seu website, como acrescentou vários itens previstos no inquérito do ITM, ora, não sendo claras as razões que explicam esta queda no ranking e em termos de pontuação absoluta, nem havendo informação disponível sobre a valoração dos diferentes parâmetros, nem acerca da validação/aceitação das informações prestadas pelo Município neste inquérito, solicitámos uma reunião de esclarecimento junto da Associação Transparência e Integridade, com carácter de urgência.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Intervenções dos Senhores Vereadores-----
 -----O Senhor Vereador, José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro, usou da palavra para dizer que na sua opinião as questões levantadas com a transparência tem fundamentalmente a ver com o acesso à informação e não com a falta dela.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

172 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 26-01-2017, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

173 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “62 projetos concorrem a 250 mil euros do 1º Orçamento Participativo Jovem de Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o 1º Orçamento Participativo Jovem Escolar de Viseu, com uma dotação de 250 mil euros, conta para já com 62 projetos concorrentes. A publicação da lista aconteceu no passado dia 31 de Janeiro.-----

-----Todas as escolas secundárias, profissionais e de Ensino Superior do concelho contam com projetos por si elaborados, em resultado das 78 propostas submetidas a este terceiro Orçamento Participativo de Viseu.-----

-----Até 17 de Fevereiro decorre o período para apresentação de contestações à conversão das propostas em projetos e à classificação de elegibilidade. A 14 de Março iniciar-se-á a votação, de carácter universal, com recurso a voto eletrónico, por SMS e presencial.-----

-----Das 78 ideias inicialmente apresentadas apenas 11 foram consideradas “não elegíveis”. Outras cinco foram objeto de fusão com propostas de âmbito semelhante ou complementar. A taxa de viabilidade é, assim, de 86%.-----

-----O lançamento desta nova fase do Orçamento Participativo Jovem Escolar acontece numa altura em que 5 dos 7 projetos do anterior Orçamento Participativo de Viseu estão concluídos e os restantes dois em fase de execução. A saber, a requalificação de um moinho de água de Vildemoinhos, antiga ambição local, e a construção de um novo piso para recreio de escolas de Abraveses.-----

-----Este grau de execução credibiliza o Orçamento Participativo e estimula a confiança dos cidadãos.-----

-----2) “II Fórum de Ideias VISEU EDUCA”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a Aula Magna do Instituto Politécnico de Viseu recebeu, no passado sábado, o II Fórum de Ideias VISEU EDUCA, que reúne duas conferências nas áreas de educação e comunicação para a saúde.-----

-----O Fórum arrancou com a conferência “Contar Saúde com a Ciência dos Afetos”, no âmbito do projeto “Minuto Azul – Healthy Food on The Radio”. -----

-----A iniciativa de âmbito nacional de educação e entretenimento para a alimentação saudável e de prevenção contra a obesidade infantil teve início em outubro, contando com a participação de cerca de 3500 alunos de Viseu, pais e professores dos cinco agrupamentos. Ao longo dos últimos três meses, os alunos deram voz a mensagens-chave, alertando para a importância

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de hábitos de alimentação saudável, numa emissão especial e regular a partir da TSF, parceira do projeto.-----

-----Na conferência participou ainda José Pereira Miguel, Diretor do Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, entidade autora do projeto “Minuto Azul”.-----

-----A primeira parte do Fórum encerrou com a inauguração de uma exposição fotográfica que retrata as várias sessões de *edutainment* realizadas nas escolas básicas do concelho, que privilegiaram o entretenimento e o ambiente lúdico como meio educativo.-----

-----Já num segundo momento, teve lugar a conferência “Mudanças na Escola. Porquê? Como? Com quem?”, cujo orador convidado foi António Nóvoa, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa.-----

-----3) “Viseu foi ontem centro do debate nacional sobre política de transportes públicos”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que participou ontem na conferência “Mobilidade: Planear, Financiar, Contratualizar”, organizada pela “Transportes em Revista” com o apoio do Município de Viseu, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e da ANTROP (Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Pesados de Passageiros) que se realizou na nossa cidade, na Pousada de Viseu.-----

-----O evento debateu a aplicação, oportunidades e desafios do novo regime jurídico dos serviços públicos de transporte de passageiros, nomeadamente em contexto metropolitano, intermunicipal e municipal, nas vertentes de planeamento, financiamento, concessão e operação, e nos diferentes modos de transporte.-----

-----Entre os oradores estiveram o Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, José Mendes, o Presidente da ANTROP, Luís Martins, e Paulo Cutileiro. Tive a oportunidade de apresentar, neste fórum, as políticas de nova estruturação da mobilidade local preconizadas no MUV – Mobilidade Urbana de Viseu.-----

-----Paralelamente, a Organização promoveu ainda, de forma inédita em espaço público, a demonstração de um veículo elétrico (“MOVE”) para transporte de pessoas e mercadorias completamente autónomo, desenvolvido em Portugal.-----

-----Trata-se de um “*shuttle* inteligente” dotado de um “sistema absolutamente fiável em todas as condições atmosféricas, limpo do ponto de vista ambiental, prático e flexível que funciona tanto em zonas privadas como semipúblicas”. O MOVE liga diferentes locais e é monitorizado remotamente.-----

-----4) “Viseu terá um grande evento desportivo de obstáculos já em 2017”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na passada segunda-feira, apresentou, com o Presidente da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da PSP de Viseu, Nelson Correia, e um representante da Direção Nacional da PSP, o evento de desporto ativo “Viseu Police Challenge”, que terá lugar em Viseu a 21 de Maio, em 2017, “o Ano Oficial para Visitar Viseu”.-----

-----A iniciativa traz a Viseu, pela primeira vez, uma prova de obstáculos de grandes dimensões, com a presença esperada de centenas de participantes de todo o país e internacionais.-----

-----O circuito do evento, com 10 Km de extensão, constituirá uma das novidades da iniciativa e as atividades serão abertas a todo o tipo de participantes, havendo também uma programação para crianças.-----

-----Para além dos objetivos desportivos, a Organização elege a relação da Polícia com a sociedade civil e um fim solidário como as principais motivações do evento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----5) “Requalificação da EN 229”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Governo anunciou na passada terça-feira que, no âmbito do Programa de Valorização das Áreas Empresariais, vai ser melhorado o acesso ao parque industrial de Mundão, em Viseu. Para o efeito, serão disponibilizados quase sete milhões de euros, que contemplam a intervenção na rede viária.---

-----A sua concretização permitirá resolver um problema antigo, a ligação Viseu-Sátão. -

-----O anúncio agora feito, tirou da gaveta o acordo que que já com o anterior Governo, os dois municípios haviam acordado a requalificação desta ligação, com a contrapartida de ajudarem a pagar a intervenção.-----

-----Agora, no âmbito deste programa de revitalização dos parques empresariais, o projeto ressurgiu exatamente como o havíamos definido há dois anos atrás e prevê a requalificação da EN229 entre Sátão e a rotunda do parque industrial do Mundão (numa extensão de 12 quilómetros), e a execução de uma nova ligação entre o antigo IP5 e a rotunda de acesso ao parque industrial (através da construção de um novo nó de ligação e do aproveitamento parcial do caminho municipal 1531).-----

-----A confirmarem-se estes investimentos, eles são uma conquista importante para Viseu, concelho e região. O parque empresarial do Mundão ganha uma acessibilidade eficiente que potencia a mobilidade das empresas e a sua competitividade. A atratividade deste espaço de acolhimento empresarial é também renovada para novos investimentos no contexto da sua expansão. Por outro lado, coloca um ponto final na “dor de cabeça diária para muitos automobilistas” que fazem a viagem entre Viseu e Sátão.-----

-----Nada justifica, agora, atrasos nestas obras que foram estudadas e acordadas com o Governo anterior e, se bem se lembram, integradas no protocolo celebrado no nosso Salão Nobre em junho de 2015. Fez votos para que estas obras passem das intenções aos atos. É importante que o Governo não se fique pelo anúncio e concretize em projeto e obra estes investimentos.-----

-----6) “Campos de futebol do Fontelo inaugurados”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que inaugurou na passada terça-feira, as obras de substituição dos pavimentos em relva sintética do Campo de Futebol 1º de Maio e do Campo de Futebol de 7, no Parque do Fontelo.-----

-----O investimento total na requalificação de ambos os equipamentos ascendeu aos 300 mil euros. O Município restitui, assim, estes equipamentos a um padrão elevado de qualidade para a prática e formação desportivas.-----

-----Para além da intervenção ao nível do pavimento, outras melhorias foram também realizadas, nomeadamente a pintura de muros e bancada e a substituição do sistema de rega, no Campo de Futebol 1º de Maio. Já no Campo de Futebol de 7, houve lugar à melhoria dos acessos a veículos de emergência e viaturas de manutenção, assim como à requalificação do espaço junto às piscinas municipais com vista à prática desportiva.-----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

174 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----

-----Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu, pela contribuição e disponibilidade no pedido de apoio para a campanha de recolha de alimentos de 03 e 04 de dezembro – EDOC/2017/6075. -----

-----**APOIOS**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

175 - 01.04.01 - Apoio Financeiro-----
 -----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro: -----
 -----mil euros, à Escola Secundária Alves Martins, com vista a apoiar a equipa de 24 alunos da Escola Secundária Alves Martins, na participação de uma sessão "Euroscola" no Parlamento Europeu em Estrasburgo. – EDOC/2017/6342. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

176 - 01.04.02 - Isenções-----
 -----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 5 e do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----
 -----Chiado Editora, relativas à utilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal Dom Miguel da Silva, para o lançamento do livro "Aleatória da Visa", do jovem viseense Nuno Alexandre da Costa Ferreira – EDOC/2017/6386. -----
 -----Rita Carvalho Abreu, relativas à utilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal Dom Miguel da Silva, para a apresentação do livro "Novas competências para novas exigências no cuidar" – EDOC/2017/2218. -----
 -----Armando Rodrigues Júnior, relativas à reprodução de cópias autenticadas da escritura n.º 101/93 e seus documentos complementares – EDOC/2016/64498. -----

-----WISEU INVESTE-----

177 - 01.05.01 – Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Casa de Saúde de São Mateus, S.A.-----
 -----Em face do disposto na documentação em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/76460, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o pagamento no montante de 145.646,89 euros, à Casa de Saúde São Mateus, S.A., correspondente a 61% do valor equivalente indicado no n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Viseu Investe, ficando, no entanto, este pagamento condicionado à entrega dos documentos indicados na alínea d) do número 1 da cláusula 7.ª do Contrato de Concessão de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal assinado entre o Município de Viseu e a Casa de Saúde São Mateus, S.A..-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA-----

178 - 01.06.01 - WISEU SOLIDÁRIO – Manuel Tavares da Fonseca Mateus – Viseu-----
 -----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2017/7725, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Manuel Tavares da Fonseca Mateus, através da atribuição de uma comparticipação de 59,00 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

179 - 01.06.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria do Carmo Almeida Rodrigues – Rio de Loba – Apoio no Âmbito da Habitação-----

-----Tendo por referência a informação da Equipa Pluridisciplinar, anexada à distribuição n.º EDOC/2017/2270, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a Maria do Carmo Almeida Rodrigues para obras de recuperação da habitação, no valor de 9.770,00 euros, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

180 - 01.06.03 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria de Almeida Génésio – Rio de Loba - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/7731, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria de Almeida Génésio, através da atribuição de uma comparticipação de 163,23 euros, para pagamento de medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.

181 - 01.06.04 - VISEU SOLIDÁRIO – Manuel Fernandes da Costa – Abraveses – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2017/7729, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Manuel Fernandes da Costa, através da atribuição de uma comparticipação de 407,40 euros, para tratamento oftalmológico e dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. ---

182 - 01.06.05 - VISEU SOLIDÁRIO – Fakir Kan Abubacar Mahomed Khan – Viseu – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2017/7730, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Fakir Kan Abubacar Mahomed Khan, através da atribuição de uma comparticipação de 500,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

183 - 01.06.06 - VISEU SOLIDÁRIO – Sónia Maria Rodrigues Correia Caiado – Abraveses - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2017/8991, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Sónia Maria Rodrigues Correia Caiado, através da atribuição de uma comparticipação de 92,89 euros, para pagamento de medicação, nos termos do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----**PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

184 - 01.07.01 - Município de Viseu/Aquisição e Colocação de Placas Toponímicas para 24 Freguesias do Concelho-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para assegurar a aquisição e colocação de placas toponímicas.-----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na distribuição n.º EDOC/2017/7320.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOCOLOS**-----

185- 01.08.01 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Bodiosa/ Abertura de furo Artesiano e Remodelação do reservatório da Rede de Fontanários em Bodiosa a Nova-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Bodiosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00640/2017, de 20-01-2017, com a distribuição n.º EDOC/2017/6169, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 16-01-2017, e, conseqüentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Bodiosa, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

186 - 01.08.02 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Bodiosa/ Prolongamento do Saneamento Básico na Rua da Separadora m Bodiosa a Velha-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Bodiosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00638/2017, de 20-01-2017, com a distribuição n.º EDOC/2017/6131, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 16-01-2017, e, conseqüentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Bodiosa, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

187 - 01.08.03 - Município de Viseu/ Freguesia de Coutos de Viseu/ Aditamento ao Protocolo de Manutenção e Pequenas Reparações da Rede de Fontanários-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/6105, deliberou aprovar um aditamento ao Protocolo de Manutenção e Pequenas Reparações da Rede de Fontanários Públicos, oportunamente celebrado com a Freguesia de Coutos de Viseu, no valor de 1.144,04 euros, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzido. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

188 - 01.08.04 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Orgens/ Alargamento, pavimentação e construção de muros na Rua de Ranhados em Quintela de Orgens-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Freguesia de Orgens, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Orgens, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/46867). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

189 - 01.08.05 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Orgens/ Execução de muro na rua Principal de Tondelinha junto á ecopista-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Freguesia de Orgens, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Orgens, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/72630). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

190 - 01.08.06 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Santos Evos/ Aditamento ao Protocolo de Manutenção e Pequenas Reparações da Rede de Fontanários Públicos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/6102, deliberou aprovar um aditamento ao Protocolo de Manutenção e Pequenas Reparações da Rede de Fontanários Públicos, oportunamente celebrado com a Freguesia de Santos Evos, no valor de 1.724,99 euros, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzido. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

191 - 01.08.07 - Município de Viseu/Junta de Freguesia de Silgueiros/ Aditamento ao Protocolo de Manutenção e Pequenas Reparações da Rede de Fontanários Públicos-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/6106, deliberou aprovar um aditamento ao Protocolo de Manutenção e Pequenas Reparações da Rede de Fontanários Públicos, oportunamente celebrado com a Freguesia de Silgueiros, no valor de 833,00 euros, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzido. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

192 - 01.08.08 - Município de Viseu/Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza – Núcleo Regional de Vila Real e Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/76186, deliberou aprovar um protocolo de colaboração entre o Município de Viseu e a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza – Núcleo Regional de Vila Real e Viseu, cujo objeto é o estabelecimento de uma Parceria de desenvolvimento e realização de ações de sensibilização ambiental, nas diversas áreas (sustentabilidade ambiental, gestão de resíduos, entre outras).-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

193 - 01.09.01 – Pagamento de projeto para a obra “Requalificação do Largo dos Anjos e Pavimentação da Travessa das Lages na Póvoa de Calde”-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/74852, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Calde, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 2.150,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

194 - 01.09.02 – Pagamento de projeto para a obra “Requalificação do Largo do Cruzeiro em Vilar do Monte” – Calde-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/74870 deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Calde, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 750,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

195 - 01.09.03 – Pagamento de projeto para a obra “Requalificação de Espaço junto à Capela, Rua N.ª. Sr.ª. Da Lurdes e Rua da Escola em Várzea” – Calde-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/74896, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Calde, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 1.000,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

196 - 01.09.04 – Pagamento de projeto para a obra “Requalificação da Travessa do Pousadão em Moure de Madalena” – Campo-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/50266, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia do Campo, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 8.750,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

197 - 01.09.05 – Abastecimento de Água ao Goducho – Coutos de Viseu-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/60368, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 22.495,92 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

198 - 01.09.06 – Estrada de Fragosela de Cima- Prime (Pavimentação e Coletor de Águas Pluviais na Rua Sr.ª da Conceição e Valetas na Rua dos Quintais e Moinho de Vento) – Fragosela-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/34454, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Fragosela, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 144.891,50 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

199 - 01.09.07 – Requalificação e Pavimentação da Rua do Moitedo – União de Freguesias de Barreiros e Cepões-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/70712, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a União de Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 12.720,00 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

200 - 01.09.08 – Aquisição de equipamento para parque “Gerações Ativas” – Repeses e São Salvador-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/3954, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 3.689,60 euros, acrescido de IVA para a aquisição de equipamentos desportivos para Parque de “Gerações Ativas”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

201 - 01.09.09 – Apoio financeiro para mão-de-obra da requalificação dos Tanques de lavar e de diversos passeios nas aldeias da Freguesia – Cavernães-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/5582, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

para a mão-de-obra da requalificação dos Tanques de lavar e de diversos passeios nas aldeias da Freguesia. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

202 - 01.09.10 – Conclusão das obras da reconstrução do moinho de água em Vildemoinhos – Repeses e São Salvador-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/8268, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 25.000,00 euros, para a conclusão das obras da reconstrução do moinho de água em Vildemoinhos.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

203 - 01.09.11 – Apoio financeiro para aquisição de material para equipar a Casa de Apoio ao BTT – Santos Evos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/69477, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Santos Evos, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 8.000,00 euros, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

204 - 01.09.12 – Apoio financeiro para Pavimentação exterior ao complexo Multiusos / Campo de Futebol em Vila Chã de Sá – União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/63779, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 11.167,00 euros acrescido de IVA, para a execução da obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

205 - 01.09.13 – Alargamento de um Troço da Rua Principal de Carragosela – Cavernães-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/2763, deliberou aprovar os trabalhos a mais no valor de 14.840,00 euros e trabalhos a menos no valor de 14.840,00 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**HABISOLVIS, E.M. EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DE VISEU**-----

206 - 01.10.01 - Aquisição de Habitação, Bairro Social de Paradinha, Lote 9, 1.º Esq.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, através do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2016/13158, tomou conhecimento da aceitação da proposta de aquisição da Habitação referida em epígrafe, inscrita na matriz urbana sob o n.º 1358-D da antiga Freguesia de São Salvador (Extinta) e atual 14-D da Freguesia de Repeses e São Salvador, ao proprietário José de Sousa Figueiredo, pelo valor de 25.860,00 euros.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição da habitação supra referida.-----

-----**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “MARCHA VISEU 2017**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

207 - 01.11.01 - O concurso Marcha Viseu 2017 é uma iniciativa da Câmara Municipal de Viseu, no âmbito da sua programação cultural. Destina-se a apurar a composição apresentada a concurso que reúna atributos de qualidade, tanto literários como musicais e que será obrigatória para todos os participantes no Desfile/Concurso das Marchas dos Santos Populares. -----

-----Com vista à definição da forma como irá decorrer o concurso em questão, a Câmara deliberou aprovar as respetivas Normas de Participação, cujo texto se dá por reproduzido – EDOC/2017/8985 – bem como a atribuição de prémio proposta. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – MARCHAS DOS SANTOS POPULARES – DESFILE/CONCURSO/2017**-----

208 - 01.12.01 - Tendo em conta as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/8987, a Câmara deliberou aprovar a atribuição de prémios em cada uma das categorias estabelecidas no Concurso das Marchas dos Santos Populares – Desfile/Concurso de 2017, de acordo com as normas de participação, que se dão aqui por reproduzidos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S.A.**-----

209 - 01.13.01 – Empreitada de Reabilitação do Edifício Municipal Casa da Calçada em Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação n.º 32.SRU/2017, da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A. anexa à distribuição n.º EDOC/2016/8938, tomou conhecimento da prorrogação graciosa de 59 dias, para a execução da empreitada supra, sendo a nova data de conclusão o dia 31-03-2017.-----

210 - 01.13.02 – Empreitada de Reabilitação do Edifício da Rua Direita 275 em Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação n.º 31.SRU/2017, da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A. anexa à distribuição n.º EDOC/2016/8923, tomou conhecimento da prorrogação graciosa de 59 dias, para a execução da empreitada supra, sendo a nova data de conclusão o dia 31-03-2017.-----

211 - 01.13.03 – Aquisição de Participação Social do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana – Acórdão do Tribunal de Contas n.º 16/2016-----

-----No seguimento das deliberações da Câmara Municipal de Viseu e da Assembleia Municipal de Viseu de 02-06-2015 e 25-09-2015, respetivamente, foi celebrado um contrato de Cessão de Participação Social, entre o IRHU e o Município de Viseu, no qual o referido instituto, cedia gratuitamente, ao Município de Viseu, a sua participação na Viseu Novo, SRU, com a produção de efeitos condicionada ao resultado da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.-----

-----Através do expediente em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/73941 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido), vem agora a Câmara Municipal de Viseu tomar conhecimento da recusa de visto por parte do Tribunal de Contas, facto que determina a cessação de efeitos das deliberações tomadas.-----

-----Tomou, ainda, conhecimento, de todas iniciativas, entretanto, encetadas pela Viseu Novo SRU, e Serviços da Câmara Municipal, tendo em vista superar as desconformidades relatadas no referido acórdão.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Nesta conformidade, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no uso da competência conferida pela subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tendo em conta o quadro legal que implicou a aprovação da aludida aquisição de participação social, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de conhecimento, o presente processo, tendo por base o disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DOAÇÃO – MARIA DE JESUS GONÇALA CHAVES**-----
 212 - 01.14.01 - Tendo em conta as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/3353, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aceitar, no uso da competência conferida pelas alíneas d), e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação efetuada por Maria de Jesus Gonçalves Chaves.-----

-----Mais deliberou celebrar um Contrato de Doação com a referida Doadora, e que a fim de fazer parte integrante da presente ata se dá aqui por reproduzido. -----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

213 - 01.15.01 - Imóvel sito na Rua do Arco n.º 108-118, Freguesia de Viseu-----
 -----Em face do proposto na informação n.º 36.SRU/2017, de 01-02-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/7675, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), do imóvel situado na Rua do Arco n.º 108-118 (Freguesia de Viseu), encontrando-se fora dos limites da Zona História mas na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5116 (antigo 686 da freguesia de São José), pertencente a António de Deus Lopes Martins. -----

-----**SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS**-----

214 - 01.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 24-01-2017 e 25-01-2017, constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/76053, que aprovaram, com base nas informações previamente dadas, as respostas aos erros e omissões apresentados.-----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS 02-DRHFM

-----**PROCESSO DISCIPLINAR**-----

215 - 02.01.01 - Procedimento Disciplinar Comum – Decisão Final – EDOC/2016/29744-----
 -----Na sequência da deliberação n.º 1653, aprovada em Reunião Ordinária da Câmara, realizada em 02-12-2016, foi a trabalhadora notificada para, no prazo máximo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre a pena disciplinar que se projetava aplicar-lhe. -----

-----Em face da ausência de pronúncia e Relatório Final, o que se acolhe como fundamento para decisão, a Câmara, no uso da competência conferida pelo n.º 4 do artigo 197.º, deliberou, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 220.º da Lei Geral de Trabalho em Funções

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, converter em definitiva a deliberação supra referida, aplicando à trabalhadora, uma sanção disciplinar de multa no montante global equivalente a vinte retribuições de base diárias (quatro por cada infração), o que perfaz um total de 353,33 euros, de acordo com o disposto n.º 2 do artigo 181.º e artigo 185.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas. -----

-----Mais deliberou notificar a trabalhadora e a instrutora do processo da presente deliberação, conforme o previsto nos números 1 e 3 do artigo 222.º da LGTFP.-----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo sido aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções. -----

-----**CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS OU RENOVADOS – N.º 4 DO ARTIGO 49.º DA LOE 2017**-----

216 - 02.02.01 - Tendo em conta as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/9388, e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos) a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento dos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----**2013/124-V – REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE EM FRAGOSELA E DA ESTRADA VELHA DO CAÇADOR**-----

217 - 03.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 27-01-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/73272, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a minuta do contrato para a execução da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ALARGAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS NA RUA DE RANHADOS EM QUINTELA – FREGUESIA DE ORGENS**-----

218 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 10/MC, de 25-01-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/55535 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as cedências gratuitas no âmbito da empreitada em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – 2016**---

219 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 31-01-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/49043, de revogação da decisão de contratar para o Lote 1 e de adjudicação para o Lote 2 pelo valor de €162.975,00 + IVA à empresa "PERSOVIAS LDA".-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – 2.º PROCEDIMENTO – ANO 2016-----

220 - 03.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 31-01-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/6856, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a abertura de procedimento para a empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2013/14-----

221 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 14/2017MA, de 26-01-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/2036 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o ajustamento da caução prestada, em função do preço contratual (final) de €129.675,74+IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VISEU E VODAFONE PORTUGAL-COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.-----

222 - 03.06.01 – A Câmara Municipal de Viseu, na Reunião de Câmara de 02-12-2016, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Viseu e a Vodafone Portugal-Comunicações Pessoais S.A., cujo objeto é a execução de um projeto-piloto, que consiste na instalação de equipamentos e soluções tecnológicas para o acesso remoto à rede móvel de telecomunicações e à internet a partir de zonas não cobertas por sinal que o permita, conforme documento que se designa como Anexo I, parte integrante do referido protocolo.-----

-----Em face das informações, constantes da distribuição n.º EDOC/2016/72096, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou propor à Assembleia Municipal de Viseu, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, na sua atual redação, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a isenção total das taxas em causa por três anos, cuja despesa fiscal, se estima em 477,24 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----TRÂNSITO APROVAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO -----

223 - 03.07.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/68451, a Câmara Municipal de Viseu, aprovar a sinalização vertical proposta.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

224 - 03.07.02 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/336, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização vertical e horizontal proposta. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

225 - 03.07.03 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/334, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização vertical e horizontal proposta. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

226 - 03.07.04 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/68504, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização vertical proposta. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

227 - 03.07.05 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/5579, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização vertical proposta. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EXECUÇÃO DE TÚNEL, VEDAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO – CAMPO DE FUTEBOL DA QUINTA DA CRUZ-----

228 - 03.08.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2016/79338, em especial da informação da Divisão de Estudos e Projetos, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do mesmo normativo legal, para a empreitada “Execução de Túnel, Vedação e Colocação de Piso Sintético – Campo de Futebol da Quinta da Cruz”. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o projeto de execução; -----

-----2) o programa de procedimento; -----

-----3) o caderno de encargos; -----

-----4) o respetivo pedido de cabimento; -----

-----5) critério de adjudicação: -----

----- - o mais baixo preço; -----

-----6) o preço base no valor de 217.486,00 euros, acrescido de IVA; -----

-----7) o prazo de 12 dias para apresentação das propostas; -----

-----8) o prazo de 90 dias para a execução da empreitada; -----

-----9) os demais itens da supracitada informação. -----

-----10) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: Eng.ª Carla Rodrigues; Vogal Efetivo: Eng.º Miguel Costa, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º Portela Seabra; Vogal Suplente: Eng.ª Fernanda Paixão; Vogal Suplente: Eng.º Luis Figueiredo -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. ----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PARQUE URBANO DE SANTIAGO-----

229 - 03.09.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 02-02-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/3150, de aprovação do Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----**LOTEAMENTOS**-----

230 - 04.01.01 - Ducalgest – Empreendimentos Imobiliários, S.A. – Processo n.º 03/2015/7-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração ao estudo de fachadas dos lotes 166 e 167, em conformidade com um estudo apresentado que mereceu a análise e informação favorável n.º 42/2017, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro, promovendo-se a audiência prévia dos restantes proprietários, pelo que deverá o gestor de procedimento proceder à sua notificação para pronúncia, no prazo de 10 dias, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro, e tendo em conta a análise e os condicionamentos devidamente elencados na informação n.º 14 de 23/01/2017.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

231 - 04.01.02 - Armando Peixoto de Figueiredo – Processo n.º 03/1983/1703-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da divisão do lote n.º 2 em 5 lotes, face ao prazo decorrido para consulta pública sem que tenha havido qualquer pronúncia, reportando a presente alteração para os condicionamentos expressos na informação n.º 244 de 25/10/2016, que foi alvo de decisão por deliberação da CMV de 17/11/2016.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

232 - 04.01.03 - André Manuel de Sousa Lopes – Processo n.º 03/1996/22-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração ao lote 18, que se consubstancia na possibilidade de construção adicional de um anexo com uma área de implantação de 18,10m² (5% da área do referido lote), e com altura inferior ou igual a 2,80m, ao abrigo do n.º 8, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, tendo em conta a análise e os condicionamentos devidamente elencados na informação n.º 20 de 26/01/2017.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

233 - 04.01.04 - Albuquerque e Silva Construções, Lda – Processo n.º 03/1986/7131-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Auto de Receção Definitiva das Obras de Urbanização, datado de 02/02/2017, referente ao aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 8/90, e pedido de libertação da caução, no valor de 675,00 €, conforme o teor da informação n.º 24 de 02/02/2017.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

234 - 04.01.05 - Câmara Municipal de Viseu – Processo n.º 03/2003/19-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, face à deliberação de 08/10/2015, suportada pelo estudo “Permuta de áreas de construção entre a Câmara Municipal de Viseu e a Sociedade Imobiliária, S.A. (SIII)”, bem como ao quadro definido na reunião de 22/11/2016 com os representantes da SIII, conforme informação de 06/02/2017, deliberou que seja aprovada, integrando os lotes já constituídos por força do alvará de loteamento n.º 12/2005, a seguinte afetação:-----

-----1-a) Lotes atribuídos ou a atribuir à SIII:-----

-----Lote 7, Lote 8, Lote 10, Lote 11, Lote 12, Lote 115, Lote 116, Lote 117, Lote 118, Lote 119, Lote 120, Lote 221, Lote 224, Lote 225, acrescidos dos Lotes 26 e 27 e parte do Lote 220 (sendo que este lote, incompleto, mobiliza a área de construção de 741,52m²).-----

-----1-b) Lotes ou parte de Lotes a integrar no domínio privado do Município:-----

-----Lote 9 (com a área de construção de 1.790,00m² e já constituído por força do alvará de loteamento n.º 12/2005 e com a correspondente TMU liquidada), acrescido dos seguintes Lotes incompletos: Lote 5, Lote 6, Lote 13, Lote 14, Lote 219, Lote 222 e Lote 226 (envolvendo este conjunto de 7 Lotes incompletos a área de construção de 2.898,82m²).-----

-----2-) A transmissão das parcelas ainda em falta nos Lotes 118 e 119 será efetuada após o registo das parcelas já cedidas à CMV, sendo que a CMV transmitirá a parcela ainda em falta correspondente ao Lote 120, (com uma área de 158,92m² e correspondente a uma área de construção de 849,55m², após terem sido integradas no domínio privado do município as parcelas decorrentes da negociação anteriormente efetuada e correspondente à escritura 16/98).-----

-----3-) A transmissão das parcelas necessárias à plena constituição dos Lotes 26 e 27 será efetuada após a conclusão dos procedimentos em curso, tendo em conta os antecedentes do alvará de loteamento n.º 8/2005, bem como as parcelas inseridas no antigo caminho da Agueira e já devidamente autonomizadas, concomitantemente com a transferência para o domínio privado do município das partes dos Lotes n.ºs 5, 6, 13,14, 219, 222 e 226, inseridos na parte sobrance da área afeta ao alvará loteamento n.º 12/2005.-----

-----4-) Em relação ao cálculo do diferencial da área de construção de 291,56m², será a mesma efetuada por perito da lista oficial integrando nos termos mais adequados o diferencial da TMU decorrente do Lote 9.-----

-----5-) Considerando que a execução da UOPG 1.1 na zona em causa implica a convocação de áreas envolventes, de modo a possibilitar a efetivação da infraestruturação, nomeadamente a viária, proponho que sejam implementadas unidades de execução, tendo em conta o disposto nos artigos 20.º e 21.º da UOPG 1.1, nomeadamente, os Lotes 215 a 220 e parte dos Lotes 13 e 14, autorizando os serviços a implementar os procedimentos consequentes, nos termos do CCP visando a efetivação da execução do plano, com realce das vistorias destinadas a caracterizar o edificado existente, com base no RJUE, e implementação da execução com base no sistema perequativo.-----

-----6-) A infraestruturação de áreas contíguas ao alvará de loteamento n.º 12/2015, será objeto de uma análise global de modo a proceder a uma redistribuição de encargos de forma perequativa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

235 - 04.01.06 - Alberto Tavares da Fonseca e Outros – Processo n.º 03/1993/16-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Auto de Receção Definitiva Parcial, datado de 25/01/2017, com exceção do troço de passeio que abateu junto ao lote 9B, juntamente com o talude e muro de suporte que carece de demonstração de estabilidade, quer seja com nova vistoria após um ano de garantia, ou com a apresentação de pormenores de execução e um termo de responsabilidade do técnico que acompanhou os trabalhos por parte do empreiteiro, não podendo proceder-se à libertação da caução, atendendo a que o conjunto das reduções já atingiu o seu valor máximo, devendo manter-se no seu valor residual atual até à conclusão da receção definitiva, e tendo em conta a análise e os condicionamentos devidamente elencados na informação n.º 17 de 25/01/2017.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

236 - 04.02.01 - Carlos Alberto Santos Correia – Processo n.º 09/2014/333-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 09/2017, de 04-01-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 23-01-2017, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do projeto de arquitetura referente ao processo em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

237 - 04.02.02 - Paulo Jorge Ferreira da Costa – Processo n.º 09/2004/475-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 22/2017, de 11-01-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 23-01-2017, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do projeto de arquitetura referente ao processo em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

238 - 04.02.03 - Centro Social da Paróquia de Mundão – Processo n.º 09/2010/123-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 16/2016, de 23-01-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 23-01-2017, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

239 - 04.02.04 - António Alberto Almeida Fernandes – Processo n.º 09/2006/332-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 69/2017, de 25-01-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 30-01-2017, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

240 - 04.02.05 - Paulo Jorge da Assunção Marques – Processo n.º 09/2010/147-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 037/2017, de 23-01-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 30-01-2017, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

241 - 03.01.01 - AMOS – Associação de Moselos – Processo n.º 09/2011/303-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela redução do valor das taxas, referentes ao licenciamento de um Lar para Idosos, que apresentam o valor inicial estabelecido de 752,02 €, aplicando-se uma redução de 90%, (valor a liquidar – 75,20 €, valor da redução – 676,82 €), conforme proposto na informação n.º 35/2017 de 05/01/2017, e face ao previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

242 - 03.01.02 - Junta de Freguesia de Bodiosa – Processo n.º 65.2015.56127-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Plano de Alinhamentos da Rua Moinhos do Mato – Travanca, Freguesia de Bodiosa, tendo em conta o teor da informação n.º 03 / 2017 / M.C. de 02/02/2017, e que conclui pela ausência de reclamações no âmbito do Inquérito Público, conforme ofício n.º 208/16 de 16/11/2016, da referida Junta de Freguesia e face aos diversos pareceres das entidades consultadas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

243 - 03.01.03 - Armando Mendes Loureiro Marques – Processo n.º 53/2016/66612-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta as razões invocadas no requerimento apresentado e face ao teor da informação n.º 57/2017, de 19/01/2017, deliberou propor à Assembleia Municipal de Viseu a aprovação de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal do estabelecimento em causa (aviário) ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de Novembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

O Diretor de Departamento
